



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00020/2021, em favor da empresa **LUCIANO JOSE DE MORAIS EPP; CNPJ nº 04.254.647/0001-09**, tendo como objeto *AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO SWAB PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB*. Com o **Valor Global Estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, em consequência fica a mesma convocada a assinar o termo contratual, conforme Art. 4º, estabelece a Lei federal nº 13.979/2020, com a redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó- PB, em 10 de março de 2021.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito